Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos n° 325/2026, 326/2026, 327/2026, 328/2026, 329/2026, 330/2026 e 331/2026**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **68.658.562 Sinara Maria Damin Beck**, CNPJ 68.658.562/0001-60; **A a Z Saude Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda.**, CNPJ 17.238.455/0001-42; **RMM Sports Comercio de Produtos Esportivos Ltda.**, CNPJ 22.382.705/0001-53; **Esportiva Parana Com. Artigos Esportivos Ltda.**, CNPJ 79.034.039/0001-80; **Kussler e Kussler Comercio de Bicicletas Ltda.**, CNPJ 26.202.890/0001-08; **Andrelis Distribuidora Ltda.**, CNPJ 47.459.386/0001-68 e **Conecta Solucoes Integradas Ltda.**, CNPJ 54.086.092/0001-01, respectivamente.

Processo licitatório n.º 196/2026
Pregão Eletrônico n.º 95/2026
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo para a Academia da Saúde do Município de Mercedes/PR.
Registro de Preços: ( ) SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	ESTEFANIA EGER	33537

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php e/ou em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Mercedes – PR, 11 de novembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2026.11.11 16:47:37 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Adulto Becker **Data:** 12/11/26

Ass. Servidor

Ciente: **Data:** 12/11/26

Ass. Servidor

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n° 325/2026, 326/2026, 327/2026, 328/2026, 329/2026, 330/2026 e 331/2026**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **68.658.562 Sinara Maria Damin Beck**, CNPJ 68.658.562/0001-60; **A a Z Saude Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda.**, CNPJ 17.238.455/0001-42; **RMM Sports Comercio de Produtos Esportivos Ltda.**, CNPJ 22.382.705/0001-53; **Esportiva Parana Com. Artigos Esportivos Ltda.**, CNPJ 79.034.039/0001-80; **Kussler e Kussler Comercio de Bicicletas Ltda.**, CNPJ 26.202.890/0001-08; **Andrelis Distribuidora Ltda.**, CNPJ 47.459.386/0001-68 e **Conecta Solucoes Integradas Ltda.**, CNPJ 54.086.092/0001-01, respectivamente.

Processo licitatório n.º 196/2026
Pregão Eletrônico n.º 95/2026
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo para a Academia da Saúde do Município de Mercedes/PR.
Registro de Preços: ( ) SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900
Fiscal Substituto	Felipe Kavan Weber	145712

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php e/ou em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Mercedes – PR, 11 de novembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2026.11.11 16:47:48 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: _____ **Data:** 12 / 11 / 26
Ass. Servidor

Ciente: _____ **Data:** 12 / 11 / 26
Ass. Servidor

Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 789/2026.
DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n° 325/2026, 326/2026, 327/2026, 328/2026, 329/2026, 330/2026 e 331/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 196/2026, Pregão Eletrônico n.º 95/2026:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula nº 56618;

II – Gestor Substituto: Estefânia Eger, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 33537.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n° 325/2026, 326/2026, 327/2026, 328/2026, 329/2026, 330/2026 e 331/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 196/2026, Pregão Eletrônico n.º 95/2026:

I – Fiscal Titular: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula nº 103900;

II – Fiscal Substituto: Felipe Kauan Weber, Diretor de Administração, matrícula nº 141712.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2026.

LAERTON WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.11.12 15:57:51 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO